

PORTARIA Nº 62, de 20 de fevereiro de 2018.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor **Luiz Antonio Zaccaron**, Matrícula nº 15402, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Blumenau/SC, conforme Memorando Nº13/2018 e Roteiro de Viagem nº07/2018 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Blumenau/SC**, conforme Memorando nº14/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de fevereiro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.